



Polícia Militar - PM

**ATA**

**ATA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ENSINO  
COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CHOA PMRO 2022**

**ATA PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO CHOA PMRO 2022**

Nesta data, 30 (trinta) de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021), às 08h56, na sala da Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022, reunida com a presença de seu Presidente, TC PM RE 07420-7 **ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA**, e do Membro MAJ PM RE 100080375 DOUGLAS **MARINK** DE MIRANDA, e do Membro 1º TEN PM RE 100085375 FÁBIO JOSEMAR **CABRAL** DE LIMA, sendo registrada a ausência justificada do membro MAJ PM RE 100080375 DOUGLAS **MARINK** DE MIRANDA, e tendo em vista as atribuições conferidas pela Portaria nº 10229 de 13 de dezembro de 2021 (0022790358), e bem assim em cumprimento às prescrições editalícias contidas no EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), com as alterações implementadas pelo EDITAL Nº 16/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0022170880), de 24 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

1. Tornar público a análise da Prova do Processo de Seleção Interna (PSI) alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022, pela BANCA EXAMINADORA com as questões anuladas de ofício, bem como as que foram anuladas por recursos interpostos pelos candidatos:

<b>QUESTÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>MOTIVO</b>
01	História da PMRO	<b>OFÍCIO</b>
06	Legislação PM	<b>OFÍCIO</b>

07	Legislação PM	<b>OFÍCIO</b>
26	Língua Portuguesa	<b>OFÍCIO</b>
29	Língua Portuguesa	<b>OFÍCIO</b>
30	Língua Portuguesa	<b>OFÍCIO</b>
31	Tecnologia e Informática Aplicada a Atividade Policial	<b>OFÍCIO</b>
40	Legislação Penal Especial	<b>RECUSO</b>
45	Legislação Penal Especial	<b>RECURSO</b>
49	Legislação Penal Especial	<b>RECURSO</b>
87	Direito Penal Militar	<b>RECURSO</b>
88	Direito Penal Militar	<b>RECURSO</b>
92	Direito Processual Penal Militar	<b>RECURSO</b>

2. Os demais recursos foram indeferidos, e conforme item 15, no ANEXO I do Edital 16 no número 10, os candidatos poderão interpor recurso da Ata Preliminar entre os dias 03-01-2022 a 05-01-2022 que deverão ser encaminhados a caixa SEI PM-COORDEMADM;

3. Os candidatos que tiverem interesse na análise individual de seus recursos, deverão solicitar via processo SEI encaminhado a caixa PM-COORDEMADM, não sendo autorizado que um candidato solicite recurso interposto por outro candidato.

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Quartel em Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2021.

ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA - Ten Cel PM  
Presidente da Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova do PSI do CHOA PMRO 2022

FÁBIO JOSEMAR **CABRAL** DE LIMA - 1º Ten PM  
Membro da Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova do PSI do CHOA PMRO 2022



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON BRANCALHAO DA SILVA, Tenente Coronel**, em 30/12/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA, 1º Tenente**, em 30/12/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023164810** e o código CRC **420199E7**.